

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 DO DIA 14 DE ABRIL DE 2026

1. IDENTIFICAÇÃO						
Processo Administrativo: SEI 002.000263/2026-46						
Unidade	Orçamentária:	Secretaria	Projeto/Atividade/Operação Especial			
Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL.			23 01 04 122 192 2.615 – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos			
			Fonte 1.500			
2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)						
Item	Especificação		Unid. de Medida	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo Grupo Negócios Públicos: a SollAi.		licença	01	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL DA DESPESA						R\$ 19.000,00
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL						
Hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista na alínea “F”, inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.						
4. JUSTIFICATIVA (causas)						
A presente aquisição/contratação revela-se necessária em razão das demandas crescentes enfrentadas pela unidade na execução de suas atividades administrativas, especialmente no que se refere à gestão de contratos, processos licitatórios e análise de informações técnicas. Trata-se de áreas que concentram elevado volume de trabalho, exigem constante atualização normativa e demandam tomada de decisões céleres e fundamentadas, sob pena de comprometer a eficiência e a legalidade da atuação administrativa. Atualmente, observa-se que a ausência de ferramentas adequadas gera gargalos significativos no fluxo de trabalho, ocasionando sobrecarga das equipes, aumento do tempo de resposta às demandas e riscos de inconsistências em documentos ou procedimentos. Nesse cenário, a adoção de solução tecnológica especializada configura-se como medida essencial para a superação dessas limitações, possibilitando maior agilidade, padronização e qualidade nos serviços prestados. A presente aquisição/contratação revela-se necessária em razão das demandas crescentes enfrentadas pela unidade na execução de suas atividades administrativas, especialmente no que se refere à gestão de contratos, processos licitatórios e análise de informações técnicas. O problema a ser resolvido consiste na necessidade de: • Garantir maior celeridade e precisão na elaboração de documentos, pareceres e análises técnicas relacionadas a contratações públicas. • Reduzir a sobrecarga das equipes, permitindo que os servidores concentrem esforços em tarefas estratégicas e de maior valor agregado. Assegurar maior segurança jurídica e padronização nos procedimentos, minimizando riscos de falhas e inconsistências. • Otimizar a gestão do grande volume de informações e da complexa legislação aplicável ao setor de licitações e contratos. A solução buscada deve proporcionar apoio direto às atividades cotidianas da unidade, auxiliando na elaboração de documentos, na análise de dados, na interpretação normativa e na formulação de respostas técnicas, resultando em decisões mais assertivas e fortalecendo a credibilidade institucional.						
5. FORNECEDOR						
Razão Social: SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA - SollAI						
CNPJ: 06.132.270/0001-32						
Endereço: Rua Izabel A Redentora - 2356 - Edifício Loewen, Sala 118 - Centro						
Cidade: São José dos Pinhais/PR						
O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação.						

DIEGO LEMOS MAUS
Diretor do Departamento Administrativo/DA

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5223D47D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2026. Edição 4213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>